

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 1141/2022

Autoriza a doação de prêmios para a realização da Feira De Agronegócio – XII Exposição Ranqueada da Raça Girolando 2022 no Parque de Exposições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal o repasse no valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CARANGOLA LTDA (COMVACA), inscrito no CNPJ: 29.626.488/0001-49, para organização da FEIRA DE AGRONEGÓCIO – XII EXPOSIÇÃO RANQUEADA NACIONAL DA RAÇA GIROLANDO, nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto/2022, sendo que o recurso será utilizado para pagamentos de prêmios aos participantes, o evento será realizado no Parque de Exposições, na Rua Prefeito José Moreira de Carvalho, nº 511, Morada do Engenho, neste Município.

**Art. 2º** - O valor solicitado deverá prestadas contas através dos recibos dos pagamentos contendo os seguintes dados: (CPF, endereço e assinatura), no prazo máximo de 1(um) mês, ultrapassando este prazo o dinheiro terá que ser devolvido para os cofres públicos.

**Art. 3º** - Os prêmios serão divididos entre os vencedores do Torneio Leiteiro, obedecendo à ordem de classificação das categorias e valores, a saber:

**CATEGORIAS:**

<b>TORNEIO LEITEIRO</b>
1º Colocado: R\$6.000,00
2º Colocado: R\$3.000,00
3º Colocado: R\$1.000,00

<b>GIROLANDO</b>
Campeã Vaca 2 anos Júnior – R\$2.500,00
Campeã Vaca 3 anos Júnior – R\$2.500,00
Campeã Vaca 4 anos - R\$2.500,00
Campeã Vaca 5 anos - R\$2.500,00

**Art. 4º** - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 23 de agosto de 2022.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
*Prefeito Municipal*